



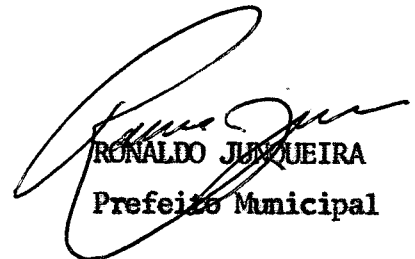
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.999 /

## "CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando - de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 101, nº III, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, c/c no que for aplicável, com o Art. 86, inciso II, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1972 - (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), resolve aposentar, com proventos integrais, a servidora DORA CAGNANI LEITE, ocupante efetiva do cargo de Professor Primário I - Classe 02. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 1979.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*